

**PORTARIA DE ARQ. Nº 1.227/2022-GAB/PAD****Belém, 09 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 123/2018-GAB/PAD, de 10/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.616 de 14/05/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor A.L.L.C., matrícula nº 5565847-1, pela perda da pretensão punitiva pela administração, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Mat. nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 1.228/2022-GAB/PAD****Belém, 09 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/233947 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 403/2021 exarada pela Consultoria Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da ex-servidora C.S.S.N.C., matrícula nº 5893808-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, IV c/c 190, II, XIX, da Lei nº 5.810/94 e art.191-A da Lei 9.230/2021;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 1.229/2022-GAB/PAD****Belém, 09 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 55/2018-GAB/PAD, de 12/03/2018, publicado no DOE nº 33.577, de 14/03/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor F.A.A.S., matrícula nº 5278597-2, pela perda da pretensão punitiva pela administração, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Mat. nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 1.230/2022-GAB/PAD****Belém, 09 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 388/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicado no DOE edição nº 33.465 de 25/09/2017..

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada ao servidor F.G.C., matrícula nº 57188427-1, tendo em vista a perda da pretensão punitiva da Administração Pública em decorrência da prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências

pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 874886****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ELZA MARIA BATISTA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/05/22 A 20/08/22

MATRÍCULA: 57233950/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE RUI BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO: 91086

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 06/06/22 A 04/08/22

MATRÍCULA: 5751861/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE MARIO BARBOSA/BELEM

LAUDO MEDICO: 91455

NOME: FRANCISCO RENATO RODRIGUES MARTINS

CONCESSÃO: 58 DIAS

PERÍODO: 04/05/22 A 30/06/22

MATRÍCULA: 54188075/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JOSE RIBEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 91554

NOME: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 01/03/22 A 27/08/22

MATRÍCULA: 468860/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE STA TEREZINHA/BELEM

LAUDO MEDICO: 90613

**Protocolo: 874392****LICENÇA ASSISTENCIAL**

NOME: AUDREA IVONE SOUZA BORGES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 14/03/22 A 12/04/22

MATRÍCULA: 5839920/2 CARGO: PROF

LOTACAO: CEN ED JOV AD LUIZ OCTAVIO/BELEM

LAUDO MEDICO: 91072

NOME: CASSIA CILENE DA SILVA SOARES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 23/03/22 A 21/04/22

MATRÍCULA: 5479126/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PINTO MARQUES/BELEM

LAUDO MEDICO: 91421

NOME: LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO

CONCESSÃO: 19 DIAS

PERÍODO: 11/04/22 A 29/04/22

MATRÍCULA: 54196188/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE XV NOVEMBRO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 91428

NOME: VANIA LEITE LEAL MACHADO

CONCESSÃO: 184 DIAS

PERÍODO: 29/12/21 A 30/06/22

MATRÍCULA: 54188477/1 CARGO: PROF

LOTACAO: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 89944

**Protocolo: 874386****LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANA LILIA SILVA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 16/04/22 A 14/06/22

MATRÍCULA: 5454395/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM

LAUDO MEDICO: 91128

NOME: ANDREA DO SOCORRO CRUZ COSTA CORREA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 11/02/22 A 10/06/22

MATRÍCULA: 5863651/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE INST BOM PASTOR/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 91262

NOME: CARMEL CRISTINA CHAVES DOS REIS BARROS

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 01/02/22 A 18/02/22

MATRÍCULA: 54196620/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 91427

NOME: CELINA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/04/22 A 04/07/22

MATRÍCULA: 321044/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE SANTO AFONSO/BELEM

LAUDO MEDICO: 90543

NOME: CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA

CONCESSÃO: 21 DIAS

PERÍODO: 10/06/22 A 30/06/22

MATRÍCULA: 57208319/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE JORN ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 91626